

1 **ATA DA CÂMARA DE APOIO TÉCNICO DA APA DO IRAÍ DO ANO DE 2022.**
2 **2ª REUNIÃO DO DIA 11/04/2022.**

3
4 Aos onze dias do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se,
5 presencialmente, na Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas, nº1900,
6 Centro – Sala de reuniões do gabinete, os seguintes membros da Câmara de Apoio
7 Técnico do IRAÍ (CAT do Iraí): Yoná Lemos Ruthes, Prefeitura Municipal de Pinhais;
8 Irineu Nogueira, APPAM; João Sameck, antigo Águas Paraná; Fernando Bunn,
9 Prefeitura Municipal de Quatro Barras; Luiz Fornazzari Neto, IAT; Ana Cristina Barros,
10 Sanepar; Andreia M. Trevisan Del Zoto, Prefeitura Municipal de Campina Grande do
11 Sul; Valdir Verner Ast, EMATER; Ana Caroline Giordani, Prefeitura Municipal de
12 Piraquara; Raul Peccioli Filho, Ana Cristina Negoseki e Solange Reis, Coordenação da
13 Região Metropolitana de Curitiba, e como convidados: Cristina M. R. Galerani e
14 Lidiany de Amorim Baptista, Prefeitura Municipal de Piraquara; Marcelo Leandro
15 Brotto, Prefeitura Municipal de Curitiba (Jardim Botânico); O presidente da CAT, Raul
16 Peccioli Filho, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, na sequência,
17 reforçou que o objetivo de fazer as reuniões nos municípios contribui para a percepção
18 da realidade “in loco”, vez que a análise muitas vezes se restringe a ferramentas
19 digitais. Informou que os dois primeiros assuntos que serão relatados pelo município
20 de Piraquara, serão apresentados apenas para conhecimento, uma vez que não foram
21 enviados em tempo hábil para inclusão na pauta e prévia análise por parte de todos os
22 membros. Sendo assim, com a concordância de todos os membros, sobre a
23 apresentação prévia do assunto, foi explanado o que segue: 1) **Protocolo**
24 nº18.839.489-2 - **Interessado:** Prefeitura Municipal de Piraquara. **Solicitação:**
25 Proposta de alteração de zoneamento apresentada no estudo de Revisão do Plano
26 Diretor, mais especificamente na Planta Suburbana. **Relato:** A proposta de
27 compensação ambiental é referente às ocupações irregulares na planta suburbana,
28 que se tornou Ação Civil pública do Ministério Público (MP) há aproximadamente dez
29 anos. A representante do município informou que a planta suburbana está na Zona de
30 Conservação da Vida Silvestre III – ZCVS III, reforçando que a área possui diversidade
31 biológica significativa. Explicou, também, que a preocupação é devido ao avanço da
32 ocupação, cujo levantamento realizado indicou entre 2012 e 2021 considerável
33 expansão, além disso, como o local não possui vegetação arbórea, facilita a
34 proliferação das ocupações irregulares. Disse que conter a expansão é um trabalho
35 complexo, entretanto, foi realizada uma selagem em 2017 identificando as famílias que
36 estavam, e as que chegaram posteriormente, pois estas que ficaram fora da
37 identificação deveriam ser retiradas. Entretanto, devido à proporção da pandemia do
38 COVID19, o Ministério Público impediu a retirada dessas famílias. Que diante do
39 problema exposto, foram realizados levantamentos de áreas para realizar a
40 compensação ambiental e por meio destes chegou-se a área ao lado da ocupação
41 irregular da Planta Suburbana, que ainda possui um remanescente de campo em
42 áreas públicas e particulares, as quais necessitam de desapropriação. Sendo esta
43 área para compensação na mesma bacia hidrográfica e no mesmo ecossistema, com

44 a proposta de criação de Unidade de Conservação de Estação Ecológica, que é uma
45 unidade de conservação mais restritiva que a APA. Sendo assim, a nova localização
46 das famílias, tem em vista que, já havia uma proposta de loteamento anteriormente ao
47 zoneamento da APA do Iraí, e que o melhor é realocar nesta área, nas próprias
48 adjacências da ocupação atual. O presidente da CAT questionou de que maneira as
49 ocupações futuras poderão ser contidas nesta nova área proposta e a representante
50 do município esclareceu sobre o cercamento do entorno como forma de contenção do
51 avanço, considerando ser uma área do município. Após conclusão desta
52 apresentação, o engenheiro florestal, Marcelo Leandro Brotto, Curador do Museu
53 Botânico Municipal no Jardim Botânico - Prefeitura Municipal de Curitiba, convidado
54 pela Prefeitura Municipal de Piraquara, fez uma explanação sobre a falta de
55 preservação dos campos ao redor de Curitiba. Informou que foi previsto em pesquisas,
56 que dentro de 20 anos haverá o desaparecimento dos campos se permanecer da
57 forma que está, sem a devida preservação. Reforçou a importância biológica dos
58 campos, que possuem, em alguns casos, mais espécies arbóreas do que uma floresta.
59 Disse que estava à procura de uma área que poderia ser protegida e inserida o bioma
60 campos, chegando à conclusão que a área da Planta Suburbana seria passível desse
61 estudo e implantação. Explicou que está sendo feito o levantamento florístico na área
62 desde agosto de 2021, onde serão fotografadas todas as espécies de vegetação,
63 demonstrando a sua capacidade de dispersão, e esta análise culminará em um livro
64 de educação ambiental, que será destinado para conhecimento e conscientização da
65 população. O intuito da apresentação foi demonstrar a riqueza de biodiversidade da
66 área bem como sua importância para o armazenamento da água numa área próxima a
67 barragem do Iraí. 2) **Loteamento Vila Militar – Protocolo:** nº 18.839.489-2.
68 **Solicitação:** Proposta de alteração de zoneamento Vila Militar. **Relato:** A arquiteta da
69 Prefeitura Municipal de Piraquara, Lidiany, apresentou o processo, informando que é
70 oriundo da Revisão Plano Diretor Piraquara, e que compreende uma das propostas
71 das modificações elencadas pelo município. Disse que, após a consulta à COMEC, a
72 sugestão foi que o caso seguisse para deliberação da CAT. O processo trata sobre o
73 Loteamento da Vila Militar cuja parte do imóvel é atingida pelo zoneamento estadual
74 da APA (ZUC2, ZCVSII, ZCVS III, ZUIR), pelo zoneamento municipal (ZR2 e ZEIS) e
75 por área rural. Que o loteamento foi aprovado em 1956 e o atingimento da APA em
76 uma parte do loteamento culminou na necessidade de adequação do zoneamento,
77 devido a este conflito entre ambos. A Arquiteta questionou sobre como manter o
78 zoneamento ZUIR da APA, uma vez que já existem as edificações consolidadas, e que
79 o loteamento é anterior à criação da legislação da APA, lembrando que a ZUIR - Zona
80 de Uso Institucional Restrito: compreende as áreas de propriedade do Governo do
81 Estado, destinadas a usos específicos. Diante disso, propôs que poderia ser feito
82 devido a disparidade com a realidade, com a desafetação da área do loteamento que
83 está inserida dentro da Zona de Uso Institucional e uma pequena parte da Zona de
84 Conservação da Vida Silvestre, para poder manter o zoneamento de acordo com a
85 realidade existente atualmente, sendo sugerido a alteração para ZUC2. A
86 representante da Sanepar, lembrou que, o limite da APA representa a bacia

87 hidrográfica de manancial, e levanta o questionamento sobre como pensar uma forma
88 de frear a ocupação nas áreas que são de abastecimento público, ao invés de revisar
89 o zoneamento. Foi solicitado a apresentação de uma proposta com a demarcação
90 precisa das áreas a serem desafetadas devendo o município estudar sobre o assunto
91 e apresentar futuramente para a CAT. 3) **Protocolo nº 18.360.780-4 - Interessado:**
92 **Universidade Federal do Paraná; Solicitação:** Requer desafetação de 2 (duas)
93 áreas classificadas como Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS II e III),
94 tornando-as em Zona de Uso Institucional Restrito (ZUIR), com a justificativa de que
95 área a ser desafetada possui há mais de 40 anos, plantios de *Pinus taeda* e, de
96 acordo com o zoneamento atual, está destinado a plantios florestais. O processo já
97 passou pela CAT em 13/12/2021, onde foi solicitado que o órgão ambiental fosse
98 consultado primeiramente, em função do pedido, e que, na sequência, retornasse à
99 CAT com parecer para deliberação final. **Relato:** Os representantes da Universidade
100 Federal do Paraná, explicaram que a área foi incorporada à universidade, que passou
101 a desenvolver o plantio de *pinus* há mais de 40 anos, com o objetivo de atender às
102 demandas relacionados à ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação e
103 pós-graduação em Engenharia Florestal e Engenharia Industrial Madeireira.
104 Ressaltaram que a área está apenas há 20km da sede da universidade, que é a única
105 área próxima passível de realização dessas atividades. Disseram que o pinus é
106 espécie exótica considerada invasora, que não constitui vegetação nativa, e dessa
107 forma não se justifica tecnicamente a manutenção dessas áreas como ZCVS. Foi
108 questionado sobre a possibilidade de substituição dos talhões de pinus por espécies
109 nativas e manejo da área com essas espécies. O presidente da CAT perguntou ao
110 representante do IAT, qual era o posicionamento do órgão ambiental a respeito do
111 pedido. O representante do IAT informou que recebeu o pedido de desafetação da
112 UFPR, que foi analisado pela Engenharia florestal, da Gerência de Áreas Protegidas e
113 pelo setor de Licenciamento Ambiental. Que o posicionamento do órgão ambiental é
114 favorável a desafetação da ZCVS II e III. **Deliberação:** Após as explicações, todos os
115 membros da CAT foram favoráveis ao pedido de desafetação das ZCVS III. Quanto ao
116 pedido de desafetação da ZCVS II, a maioria dos membros foram favoráveis ao pedido
117 de desafetação inclusive com a manutenção da possibilidade de replantio de pinus, à
118 exceção dos representantes da SANEPAR - Ana Cristina Barros e da Prefeitura
119 Municipal de Piraquara - Ana Caroline Giordani pois entendem que a zona deve ser
120 mantida, devendo haver a retirada dos Pinus que é uma espécie exótica invasora, e
121 que é um dos principais contaminantes da vegetação nativa da APA e causa
122 diminuição de biodiversidade local e regional, e substituição por espécies nativas. Que
123 a área pode ser objeto de manejo com a finalidade acadêmica, mesmo sem haver a
124 desafetação da zona. **Comunicados:** Registrou-se a ausência dos membros
125 representantes do Ministério Público do Paraná MPPR, por motivos informados
126 previamente aos membros pelo grupo do Whatsapp, Departamento de Estradas e
127 Rodagens – DER, Batalhão de Polícia Ambiental e Prefeitura Municipal de Colombo. A
128 próxima reunião da CAT fica agendada para dia 09 (nove) de maio, as 14:00 horas, em
129 local a ser definido e informado posteriormente aos membros. Nada mais havendo a

130 tratar, o presidente da CAT agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a
131 reunião e, para constar, eu, Solange P. Reis Santos, Residente Técnica lavrei a
132 presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela secretaria da CAT e pelo
133 presidente da CAT.

(assinado eletronicamente)
RAUL C. PECCIOLI FILHO
Presidente CAT

(assinado eletronicamente)
ANA CRISTINA NEGOSKI
Secretária Executiva

(assinado eletronicamente)
SOLANGE P. REIS SANTOS
Residente Técnica



ePROTOCOLO



Documento: **Ata_1_reuniao_11_04_2022_final.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Solange Pereira dos Reis Santos** em 06/05/2022 10:34, **Raul Clemente Peccioli Filho** em 06/05/2022 16:44.

Assinatura Simples realizada por: **Ana Cristina Negoseki** em 06/05/2022 09:56.

Inserido ao protocolo **18.775.961-7** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 06/05/2022 09:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

64dc49800da719af2dfe6dd192ccafeb.